



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

E-mail: sector@pilardosul.sp.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

ASSUNTO: Solicitação de Esclarecimento – Registro no CREA e Responsabilidade Técnica

Em atenção ao questionamento formulado referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2025, que trata da contratação de empresa especializada para execução e exploração comercial do Rodeio de Aniversário da Cidade de Pilar do Sul, esclarecemos o que segue:

O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar que fundamentam o presente certame estabelecem que:

“Os serviços prestados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade.”

“A(s) Contratada(s) deve(m) dispor de equipe técnica e qualificada para a efetiva execução do objeto.”

Dessa forma, o edital já contempla, de maneira ampla, a obrigação de que a empresa contratada cumpra integralmente as normas técnicas aplicáveis à execução do evento, inclusive quanto às exigências de segurança, montagem de estruturas e instalações elétricas, conforme a legislação vigente.

Destaca-se que a exigência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, quando cabível, decorre da própria legislação profissional, sendo responsabilidade da contratada garantir o atendimento a tais normativos e a devida regularidade técnica dos serviços executados.

Assim, não se faz necessária a inclusão de cláusula específica no edital, visto que a obrigação já está implicitamente abarcada pelos dispositivos que tratam da qualidade, segurança e capacitação técnica da contratada, além das exigências legais que devem ser observadas por qualquer prestador de serviço que envolva responsabilidade técnica regulamentada.

Diante do exposto, permanece inalterado o texto do edital.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO

Secretário de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5F905D06FBAC41A7B7CE44F3AFD34669

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5F905D06FBAC41A7B7CE44F3AFD34669>